

RUA MARINÊS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA

Decreto nº 8378 de 27-02-1985

Formada por parte da rua 6 do Jardim Estoril, pela rua 3 do Jardim Maisa, rua 6 do Jardim Esmeraldina e rua 7 do Jardim Monte Líbano

Início na rua Aurélio Martins

Término na divisa do loteamento

Jardim Esmeraldina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 2.777 de 24-01-1985 em nome de Prefeito Municipal.

MARINÊS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA

O vereador Luis Antonio Falivene de Souza apresentou a seguinte justificativa: "Maria Inês Carichio Boselli de Souza, pessoa culta, idônea, de excelentes princípios, deixou um vazio o qual nunca será preenchido no coração daqueles que sempre a estimaram. Procuradora pública municipal, era casada com Osni de Souza, de cuja união deixou dois filhos: Luiz Henrique Carichio e Luis Fernando Carichio. Mulher exemplar, tinha sempre muita responsabilidade em todos os seus atos, procurando auxiliar a todos que a rodeavam. Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta."



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



503258

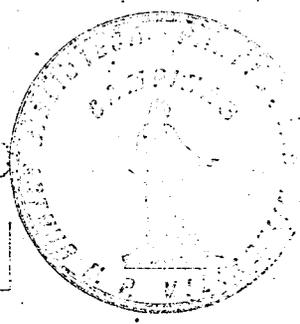
Campinas, 14 de fevereiro de 1985.

Exmo. Sr.

27 FEB 85 006680

Dr. José Rôberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de Campinas



**S. O. S. P.**

Sr. Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de MARIA INÊS CARICCHIO BOSELLI DE SOUZA para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Sem mais,

Cordialmente

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE DE SOUSA

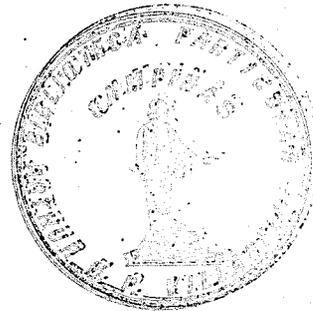
*Antônio Garcia*

*Handwritten signatures and notes:*  
- *Jose Vilas*  
- *Parfonari*  
- *Luiz aug*  
- *PROTACOLO* (with arrow pointing to the name)  
- *Antônio Garcia*  
- *Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.*

# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

## J U S T I F I C A T I V A



Maria Inês Carichio Boselli de Souza, pessoa culta, idônea, de excelente princípios, deixou um vazio o qual nunca será preenchido no coração daqueles que sempre a estimaram.

Procuradora Pública Municipal, era casada com Osni de Souza, de cuja união deixou dois filhos - Luiz Henrique Carichio e Luiz Fernando Carichio.

Mulher exemplar, tinha sempre muita responsabilidade em todos os seus atos, procurando auxiliar a todos que a rodeavam.

Por todo o exposto, consideramos mais do que justa a homenagem ora proposta.

LUÍS ANTÔNIO FALIVENE DE SOUSA

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Antônio Falivene de Sousa". The signature is written in a cursive style and is positioned above the printed name.



DECRETO N.º 8.378 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1985

DENOMINA "MARINÉS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA MARINÉS CARICCHIO BOSELI DE SOUZA" parte da Rua 6 do Jardim Estoril, Rua 3 do Jardim Maisa, Rua 6 do Jardim Esmeraldina e Rua 7 do Jardim Monte Líbano, com início na Rua Aurélio Martins e término na divisa do loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 1985

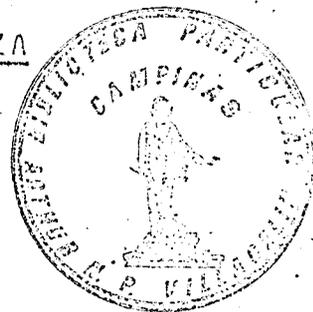
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 2.777, de 24 de janeiro de 1985, em nome do Sr. Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 1985.

PLÍNIO GUIMARÃES MORAES  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

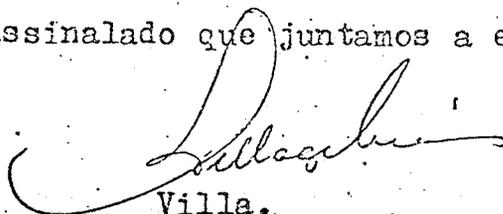
NOME CORRETO: MARINÊS CARICCHIO BOSELLI DE SOUZA



Chaves.

Existe, na realidade, uma praça defronte o nº 26 da Rua Carlo Macchi, que está sem denominação. Julgo que seja esse o logradouro referido por você esta manhã.

No que diz respeito à Rua Maria Inês Caricchio de Souza, o único local que existe uma rua em condições de poder receber a denominação, seria aquela constituída pela Rua 7 do Jardim Monte Líbano, Rua 6 do Jardim Esmeraldina, Rua 3 do Jardim Maisa e Rua 6 do Jardim Estoril, conforme croquis assinalado que juntamos a este.



Villa.

18.01.85